INDICAÇÃO Nº 4859/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal limpeza em área pública na Rua Barão de Mauá, no Jardim Batagin.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, seja executada limpeza em área pública localizada na Rua Barão de Mauá, no Jardim Batagin.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes que reclamaram que da necessidade da limpeza no referido local, pois o acúmulo de lixo e entulho no local, podem atrair ratos e cobras.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de outubro de 2.018.

**Carlos Fontes**

-vereador-